

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 004/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº:

2014-0.321.812-5

PARTICIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM -
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

OBJETO DO CONTRATO:

**Gerenciamento e execução de ações e serviços de
saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da
Supervisão Técnica de Saúde (STS) Perus/Pirituba**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**Acréscimo de valores, á titulo de custeio para
pagamento de 13º salario.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos na ordem de R\$ 3.142.659,00 (três milhões cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), sendo dividido em duas parcelas iguais, para os meses de novembro e dezembro do ano vigente a título de custeio, para o pagamento do 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO estabelece o acréscimo de orçamento de custeio do contrato de gestão R004/2015, o montante total de R\$ 3.142.659,00 (três milhões cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), devendo ser repassados em duas parcelas nos meses de novembro e dezembro a serem passados a primeira parcela o montante de R\$ 1.571.329,50 (um milhão quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e a segunda parcela o montante de R\$ 1.571.329,50 (um milhão quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) onerando da dotação orçamentaria 84.10.10.301.3003.4125.3.3.50.39.00.00 e/ou 84.10.10.301.3003.4125.3.3.50.39.00.02, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de NOVENO de 2015.

Pela CONTRATADA



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: Luciane Maria Radich
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


Nome: William G. Silva
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



ANEXO I – CROOGRAMA ORÇAMENTARIA

PLANO ORÇAMENTARIO PARA O EXECICIO 2015				
TA 003-2015 CG R004/2015 - REDE PERUS / PIRITUBA				
DESCRIPTIVO	MÊS 06	MÊS 07	GLOBAL	
CUSTEIO	R\$ 11.996.140,65	R\$ 11.996.140,65	R\$ 23.992.281,30	
13º SALARIO	R\$ 1.571.329,50	R\$ 1.571.329,50	R\$ 3.142.659,00	
SUB - TOTAL	R\$ 13.567.470,15	R\$ 13.567.470,15	R\$ 27.134.940,30	

